

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

No âmbito da reapreciação pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Projeto de Lei n.º 790/XII/4.^a (ILC) - "Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer" e do Projeto de Lei n.º 1021/XII/4.^a (PSD/CDS-PP) - "Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez", as Deputadas e os Deputados do Partido Socialista requerem a audição das seguintes entidades:

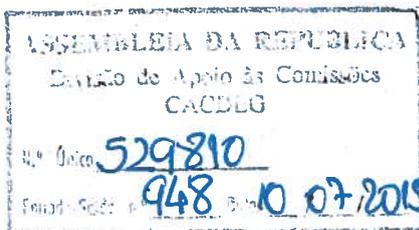
- Associação para o Planeamento da Família (APF);
- União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR);
- Associação Portuguesa das Mulheres Juristas (APMJ);
- Movimento Democrático de Mulheres (MDM);
- P&D FACTOR - Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento; e
- Conselho de Administração da Maternidade Alfredo da Costa.

Palácio de São Bento, 9 de julho de 2015

+ Conselho Nacional
de Ética para as
Ciências da Vida
(Proposta oral
CDS/PP)

As Deputadas e os Deputados,

Isabel Moreira
Helena
Paula
João
João
Assunção



Entregue em mão no discurso de reunião de 1.º CACDLG de 09.07.